

ACTA N.º 37/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2009.-----

-----Aos sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 04.09.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 170.067,21•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 125.419,87•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 44.647,34•; DOCUMENTOS: 51.264,97•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01-A) - CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI) - PARECER:**-----

-----Presente ofício n.º 14879-S da CCDRLVT - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, de 04 do corrente, emitindo parecer favorável condicionado ao processo suprarreferenciado, com a fundamentação que juntam.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, regozijar-se com a

decisão favorável dada a este processo.-----

-----**(01-B) - CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI) - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CHAMUSCA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS**-----

-----Na sequência do Parecer emitido pela CCDRLVT e transmitido a esta Câmara Municipal através do ofício 14879-S de 04 do corrente, foi presente, acompanhada de uma detalhada Informação do DTOUA indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 100º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a **Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e estabelecimento de Medidas Preventivas para a área do "Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI)"**-----

-----**FUNDAMENTAÇÃO:** Esta suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas, está relacionado com a necessidade de instalação e licenciamento do projecto Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI). Pretende-se a localização deste projecto em local designado de Eco Parque, na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca. Este será um projecto com cerca de 5 ha, para o qual está a decorrer uma candidatura ao estatuto PIN. A atribuição deste estatuto está dependente do cumprimento do regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área abrangida pelo projecto. A área de localização deste projecto está afastado de qualquer perímetro urbano, mas na sua proximidade encontra-se em funcionamento um aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), um aterro de Resíduos

Industriais Banais (RIB), uma Central de Triagem, dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos. Existe ainda um loteamento industrial com cerca de 7 ha, designando de Eco Parque - Fase I e um outro loteamento com cerca de 25 hectares, denominado Eco Parque - Fase II. Está também prevista a construção de outros loteamentos: Eco Parque - Fase III e Eco Parque - Fase IV. Para estes três últimos loteamentos está a decorrer um processo de alteração ao Plano Director Municipal (PDM). A Câmara Municipal de Chamusca (CMC), considera este projecto estratégico para o concelho e de enorme interesse, visando o incremento da política de desenvolvimento sustentado com a real defesa do ambiente, ao mesmo tempo que poderá criar condições locais de fixação económica e humana, contribuindo para a resolução de alguns problemas de âmbito Local e Nacional. Na crescente busca de soluções adequadas à resolução de problemas ambientais, a CMC colocou-se à disposição para responder a estas necessidades, sempre na perspectiva de uma melhor consciência ambiental, sem deixar de objectivar uma maior qualidade de vida. O novo Centro Integrado a instalar no Eco Parque da Chamusca, trará assim benefícios para o País, como seja: - A deslocalização da actividade de incineração do SUCH para o Eco Parque do Relvão – Chamusca onde o projecto será promotor e beneficiador de simbioses industriais; - A auto-suficiência do país – incineração de resíduos hospitalares e outros benefícios; - Benefícios ambientais para o país e, em particular, para a população de Lisboa; - Menores custos para hospitais, unidades prestadoras de cuidados de saúde e indústria; - Massa crítica suficiente (Resíduos Hospitalares e Outros) para produção rentável de energia eléctrica; - Capacidade instalada suficiente para tratamento da totalidade dos resíduos hospitalares de incineração obrigatória e outros resíduos de incineração obrigatória; - Adesão ao “state-of-the-art” actual para a nova unidade: - Tecnologia

de valorização e reciclagem; -Tecnologia de protecção ambiental; -Produção energética. Este projecto tem ainda como objectivo a minimização do impacto ambiental, em termos das emissões e da deposição em aterro; a maximização da eficiência energética; a geração de créditos de carbono e; a reutilização de recursos (segmentos recicláveis). Não há soluções perfeitas nem isentas de risco ou impactes ambientais. As soluções têm de coexistir, utilizando-as de forma a maximizar as vantagens que estas conferem e minimizar impactes negativos. Assim, consideram-se razões de fundo para a suspensão parcial de PDM e estabelecimento de medidas preventivas, as seguintes: - a Chamusca é um concelho com baixo índice populacional (aproximadamente 12 000 habitantes / 760 km²), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso que encontrar saídas que permitam o desenvolvimento sustentado; ·havendo necessidade de se encontrarem soluções ambientais, o concelho pela sua localização central (face ao todo do território nacional), pela sua área e acessos existentes e previstos, de imediato se disponibilizou para receber equipamentos ambientais; - as sinergias possíveis de criar no local, pela existência de outras infra-estruturas também com vertentes ambientais, bem como a existência de acessos, condução de água para consumo doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica, ou a existência de fibra óptica. É de referir que o local onde se pretende a implantação do referido equipamento está classificado em Plano Director Municipal, como Reserva Ecológica Nacional (REN). O Plano Director Municipal de Chamusca encontra-se em fase de revisão, desde o ano de 2002 e já integra a área em estudo como Área Urbanizável Multiusos, mas a morosidade de todo o processo e a necessidade de cumprimento do Regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área abrangida por este projecto, fez com que esta Câmara Municipal tomasse a iniciativa de elaborar esta proposta de

Suspensão Parcial do PDM. O estabelecimento de medidas preventivas decorre da necessidade de se instalar nesta área um Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) que poderá contribuir para o desenvolvimento sustentado do concelho e da região, considerando-se também os seguintes factores: - Está a decorrer uma candidatura de estatuto PIN do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI); - Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos); - Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de Resíduos Industriais Banais (RIB); - Está concluída e em funcionamento uma Central de Triagem; - Estão instalados e em funcionamento os dois CIRVER existentes a nível nacional; - Todos estes equipamentos estão localizados na mesma zona, há terreno para expansão e existem algumas infraestruturas como acessos asfaltados, conduta de água para abastecimento doméstico, proximidade de electricidade, linha telefónica e fibra óptica; - Está em fase de revisão o Plano Director Municipal. Tudo isto, sem aumento de custos para criar as infraestruturas e com vantagens de ordem económica, técnica, social e ambiental, consequentes da sua adopção. Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a mesma área.-----

-----**PRAZO:** O prazo de suspensão parcial do PDM de Chamusca para a referida área, será de três anos.-----

-----**INCIDÊNCIA TERRITORIAL:**O espaço para o qual se pretende a Suspensão Parcial do PDM, tem uma área de aproximadamente 5 000 m2, com localização na Freguesia de Carregueira, Casal do Relvão, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa.-----

-----**DISPOSIÇÕES SUSPENSAS:** Para a implantação deste equipamento,

será necessária a suspensão dos números 1 e 2 do artigo 23º do regulamento do PDM da Chamusca, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 27 de Dezembro de 1995.-----

-----**PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS:-**

-----**OBJECTIVO:** 1. São estabelecidas medidas preventivas na sequência da Suspensão Parcial do PDM prevista no nº 8 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro. 2. O estabelecimento das presentes medidas preventivas destina-se a precaver a ocupação e transformação do solo, de acordo com os objectivos da suspensão parcial do PDM, bem como interditar a realização de acções que possam pôr em causa a viabilidade do projecto em causa. As medidas adoptadas restringem-se ao estritamente necessário para a salvaguarda dos objectivos prosseguidos com a revisão do PDM, acompanhadas da suspensão das disposições regulamentares que com elas são incompatíveis.-----

-----**ÂMBITO TERRITORIAL:** As Medidas Preventivas aplicam-se à área a Suspende do PDM de Chamusca, numa área de aproximadamente 5 000 m², com localização na Freguesia de Carregueira, Casal do Relvão, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa.-----

-----**ÂMBITO MATERIAL:** As medidas preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), sem prejuízo de outros pareceres legalmente exigíveis das seguintes acções: a) Operações de Loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia; b) Trabalhos de remodelação de terrenos; c) Obras de demolição dos edifícios existentes, excepto as que, por regulamento

municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização; d)Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo e do coberto vegetal. -----

-----**ÂMBITO TEMPORAL**: O prazo de vigência das medidas preventivas para a referida área, será de dois anos prorrogável por mais um, quando tal se mostrar necessário, a contar da data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----

-----**ÂMBITO DE APLICAÇÃO**: Os actos administrativos válidos e eficazes, constitutivos de direitos já subjectivados em terceiros, resultantes de decisões ou deliberações legalmente tomadas antes da entrada em vigor das presentes medidas preventivas, não ficam abrangidos por estas. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) - Manifestar o seu acordo ao teor da Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e às Medidas Preventivas** para a área de implantação do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI).-----

-----**DOIS) - Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(02) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES DIVERSAS:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos foi presente Carta registada no livro respectivo sob o n.º 11808 em 04 do corrente da firma TRANSPORTES FRANCISCO RAFAEL -TFR, LDA. , com sede no Carregado, manifestando interesse na instalação de uma base de apoio às operações de transporte e

logística, armazenagem e operações diversas no concelho da Chamusca, necessitando para tal de uma área de aproximadamente 12.500m². Sobre esta exarou o Senhor Presidente a seguinte "Informação": "Reuni com a empresa no passado dia 03.09.2009 em que estas questões foram abordadas. Foi dada informação sobre a rede viária prevista. Considerei ser possível a solicitação pretendida tendo em conta o volume de negócios em causa e não colidir com as empresas já instaladas. Considero de interesse este processo e ser possível avançar no Eco Parque. Quer avançar a curto prazo."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **considerar o elevado interesse da concretização do projecto no âmbito da estratégia definida para o Eco Parque** e consequentemente, assumir o compromisso de reserva de terreno adequado para os fins pretendidos.-----

-----**(03) - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM - CONCURSOS PÚBLICOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou o seu regozijo pelo o teor dos anúncios publicados na II Série do Diário da República, em 02 do corrente, da AR-ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., referentes aos concursos públicos para as seguintes empreitadas:-----

-----**A)- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SUBSISTEMA DE SANEAMENTO DE CHOUTO/GAVIÃOZINHO;**-----

-----**B)- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SUBSISTEMA DE SANEAMENTO DE SALVADOR/PARREIRA.**-----

-----**(04) - PRÉ-AVISO DE GREVE (16.09.2009):**-----

-----Presente Fax da Direcção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - S.T.A.L., remetendo o seu ofício n.º1114/C de 28 de Agosto findo, comunicando que **promove uma greve, a efectuar, "das 0h00 às 24h00 do dia 16 de Setembro de 2009**, abrangendo todos os trabalhadores

da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS's e, ainda os colocados pelos Centros de Emprego".-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando que se devem assegurar os Serviços mínimos imprescindíveis.-----

-----**(05) - PROVERE - AMBINOV / REUNIÃO DE TRABALHO NA CCDR-ALENTEJO:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente uma Informação sobre a sua participação em reunião na CCDR Alentejo em Évora, na qual refere que, para além da caracterização do estado de maturidade dos projectos que compõem a EEC AMBINOV, realizada pela Câmara Municipal de Chamusca (junto da equipa de acompanhamento do projecto), foi possível também receber diversas informações com vista à apresentação da pré-candidatura à **Animação e Dinamização da Rede** que é fundamental para a concretização da estratégia global.-----

-----A Câmara, após o Senhor Presidente ter prestado esclarecimentos complementares, seguida de reflexões e troca de impressões entre todo o Executivo, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo aos pressupostos da Candidatura PROVERE - AMBINOV**, bem como reafirmar a importância do projecto e continuar a executar todos os procedimentos necessários à sua implementação.-----

-----**(06) - CONTRATOS EMPREGO- INSERÇÃO - PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**-----

----- Presente uma Informação Proposta da Dra. MAUELA MARQUES, propondo a "elaboração de uma candidatura para 1 (um) beneficiário com prestações de Subsídio de Desemprego por um ano e posterior celebração de Contrato Emprego-Inserção, que será compartilhado a 100%: - 20% do subsídio desemprego ou IAS, consoante subsídio desemprego ou subsídio social, repectivamente; - subsídio de refeição; seguro de acidentes pessoais.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos procedimentos referenciados e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - EMPREGO SOCIAL / EDUCAÇÃO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Presente o teor das Propostas dos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com as seguintes entidades no âmbito da Educação, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos:-----

-----**A) - PESSOAL DE APOIO AO JARDIM DE INFÂNCIA DO CHOUTO** (uma funcionária em regime de tempo inteiro) - a celebrar com o **Centro de Acolhimento Social do Chouto;**-----

-----**B) - PESSOAL DE APOIO À ESCOLA DO 1.º CICLO DO CHOUTO** (uma funcionária em regime de tempo inteiro) - a celebrar com o **Centro de Acolhimento Social do Chouto;**-----

-----**C) - PESSOAL DE APOIO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES** (uma funcionária em regime de tempo parcial) - a celebrar com o **Centro de Acolhimento Social do Chouto;**-----

-----**D) - PESSOAL DE APOIO À ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE**

INFÂNCIA DE ULME (uma funcionária em regime de tempo inteiro) - a celebrar com o **Centro de Apoio Social de Ulme - CASULME**.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor das referidas Propostas de Protocolos e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - DTOUA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - ESTRADA DA CANADA - PARREIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 954, de 30 de Julho findo, de ANIBAL DA GRAÇA RIBEIRO HENRIQUES, residente na Rua Casal da Ramalha, lote 5, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, requerendo na qualidade de proprietária, pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar no local referenciado em epígrafe, conforme documentação que anexa.-----

-----Instrui este Processo uma informação do D.T.O.U.A., documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos, sobre a qual exarou o Senhor Presidente o seguinte "**Despacho**": "Estive no local e constatei que a pretensão se inclui em zona prevista no PDM, dado que na zona já existem algumas habitações servidas por infraestruturas. Deferido tendo em conta ser um casal jovem que adquiriu a propriedade e que não resultarão daí prejuízos para o interesse público e a zona ficará valorizada. Assim sendo **defiro a pretensão**".-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta os considerandos apresentados, deliberou por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente**.-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - RUA DAS GODINHAS - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 998 de 17 de Agosto findo, de PETER HENRY INCE, residente na Rua das Godinhas, n.º22,

freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando, "viabilidade construtiva de edificio habitacional de um piso com a área coberta de 200.00m2 a implantar na parcela destacada (parcela A) no âmbito do processo de destaque n.º 05/2009", conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referenciando os normativos constantes do PDM da Chamusca a ter em consideração relativamente ao solicitado, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta que a zona em questão já está contemplada no processo de Revisão do PDM, deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com o solicitado: edificio habitacional de um piso com a área coberta de 200.00m2.**-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - FAVACAL - RUA DAS GODINHAS - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 999 de 17 de Agosto findo, de IRENE DE OLIVEIRA TRINCÃO, residente na Rua das Godinhas, n.º 24, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando, "viabilidade construtiva de um edificio habitacional de um piso com a área coberta de 200.00m2 a implantar na parcela destacada (parcela A) no âmbito do processo de destaque n.º 04/2009", conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referenciando os normativos constantes do PDM da Chamusca a ter em consideração relativamente ao solicitado, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta que a zona em questão já está

contemplada no processo de Revisão do PDM, deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com o solicitado: edifício habitacional de um piso com a área coberta de 200.00m2.**-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**-----

-----**A) - ARBORIZAÇÃO E RECONVERSÃO COM EUCALIPTO - HERDADE DA LAMA DA ROSA - PARREIRA - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1235 de 29.07.2009, em que a Firma ALIANÇA FLORESTAL, S.A., com sede no Polo Industrial da Portucel, Apartado 55, Mitrena, 2901-861 Setúbal, solicita "Parecer" sobre a **"arborização e reconversão, com eucalipto, numa área aproximada de 78.85Ha**, no prédio denominado por "Herdade da Lama da Rosa", sito na freguesia de Parreira, concelho de Chamusca".-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 173/HP, de 03 do corrente, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a arborização e reconversão, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro = 14.26 ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN)= 9.693ha; - Outras Áreas Florestais = 54.90 ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando as parcelas de Montado de Sobro. Para a área de REN, a pretensão encontra-se condicionada

ao parecer da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente, com os condicionamentos referenciados na Informação Técnica transcrita.-----

-----**B) - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "QUINTA DA MURTA" / VALE DE CAVALOS:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1271 de 14 de Agosto findo, em que JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO, residente na Rua Direita de S. Pedro, n.º 150, freguesia e concelho de Chamusca, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização com eucaliptos numa área de 5,76ha**", na sua propriedade denominada "Quinta da Murta", freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação N.º175/HP do D.T.O.U.A. de 07 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização foi percorrida por incêndios florestais nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da carta de Ordenamento, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobreiro = 2.23ha; - Outras Áreas Florestais = 3.53 (...). Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a área está ocupada por eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão do requerente. Na área classificada de Outras Áreas Florestais, também não existe qualquer condicionalismo a referir. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a

área de Montado de Sobro.”.-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir respectiva Licença.**-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - vigésima segunda alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **vigésima alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 31 de Agosto a 04 de Setembro do ano corrente, na importância global de 185.596,46• (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos).-

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 02.09: Reunião com a SOGEBAT e com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento Dr. João Ferrão-----

-----Dia 09.09: Assinatura dos contratos relativos à recuperação de habitações com o IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA-----

-----Dia 14.09: Almoço de trabalho com o Eng.º Carlos Cardoso.-----

-----Dia 25.09: Terá lugar a Sessão Ordinária do mês de Setembro da Assembleia Municipal.-----

-----Mencionou ainda:-----

-----Estudo sobre estacionamento de veículos na zona envolvente ao Centro de Saúde.-----

-----IC3 - TROÇO ALMEIRIM / ATALAIA: Foi feita a concessão à Estradas de Portugal, entre outras intervenções, do troço que liga a A13 em Almeirim à A23 na Atalaia. A decisão foi proferida através de despacho do Ministério das Obras Públicas e incumbe à Estradas de Portugal executar o concurso internacional até ao final do 1.º semestre de 2010.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----INSPECÇÃO ORDINÁRIA DA IGAL AO MUNICIPIO DA CHAMUSCA:
Mencionou os procedimentos utilizados durante esta inspecção que decorreu de 03.08.2009 a 04.09.2009.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----SAÚDE: Deu conhecimento dos procedimentos e medidas em curso relativos à Gripe A, relativamente aos estabelecimentos escolares do concelho.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----FACTURAÇÃO DE ÁGUA/ TAXAS ACESSÓRIAS:-----

-----O Município Sr. JORGE LARANJINHA, veio a esta reunião reclamar sobre as

elevadas taxas acessórias à facturação do abastecimento de água (Saneamento e R.S.U.) , tendo o Sr. Presidente prestado alguns esclarecimentos sobre este assunto e solicitado ao município que apresentasse as respectivas facturas para se poder verificar eventuais enganos no lançamento das taxas.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim **Maria de Lourdes Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

(R:2009.09.07)

-9v-